

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA
RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB, através da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as disposições contidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; e o Parecer nº 0019/2023/CNDE/CGU/AGU, torna público o resultado final análise de objeto, através da 59.984.754 JOSE CARLOS ALVES DA SILVA, tendo como pareceristas o Sr^a. Rosilene Leonardo da Silva CPF: 055.845.964-18, vice-presidente da Academia Princensense de Letras e Artes, coordenadora executiva/metodológica do Comitê de Cultura na Paraíba e Sr. José Carlos Alves da Silva – Gestor Cultural - CPF: 060.662.954-89, Coordenador da Comissão de Análise.

Notas metodológicas:

1. Todos os recursos foram analisados pela Coordenação do Edital. Em caso de deferimento, a nova nota substituiu a anterior. Em caso de indeferimento manteve-se a nota original.
2. Os agentes culturais que optaram por concorrer às cotas de pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência concorreram concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.
3. Foram selecionadas para a Etapa de Habilitação as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis, categoria e cota étnico-social.
4. Compreende-se como:
 - a. SELECIONADO: o projeto apto à etapa de habilitação;
 - b. SUPLENTE: o projeto apto à convocação em caso de desistência de projeto selecionado;
 - c. NÃO SELECIONADO: projeto que recebeu pontuação abaixo de 5,0, impossibilitando a convocação, conforme o item 11.2 do Edital.
5. Os proponentes SELECIONADOS deverão apresentar a Documentação Obrigatória para a Etapa de Análise Documental, previstos no anexo 2, entregue na secretaria municipal ou por email cultura@tavares.pb.gov.br. O envio deverá ser feito até às 23h59 do dia 25 de maio de 2026.

Tavares -PB, em 22 de maio de 2026.

Luciano Pereira de Sousa
Secretario

	PROponente/CPF	PROPOSTA CATEGORIA A – ESPAÇOS CULTURAIS	NOTAS					EXTRA	NOTA FINAL	MOTIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA/ COTA
			CA	CB	CC	CD	TOTAL				
1	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SAO MIGUEL CNPJ 02.***.***/0001-91	VOZES DO SERTÃO	2,5	2,5	2,0	2,0	9,0	0,5	9,5	SELECIONADA	COTA
2	LUIZ GONZAGA COSTA LIMA/ 55.***.***/0001-00	CASA DE SHOW PALMEIRAO CLUBE	2,3	2,3	2,0	2,0	8,6	0,0	8,6	SELECIONADA	AMPLA CONCORRENCIA
3	DHERYC WHENYTTAN LEANDRO ALVES/ 48.***.***/0001-92	ARTE E CRIAÇÃO	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRENCIA
4	JOSE DAVI VIEIRA / 727.***.***-72	ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO	1,0	0,0	2,0	2,0	5,0	0,5	5,5	SUPLENTE	COTA